



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 298/2023 – de 11 de Julho de 2023**

**(Retifica a Portaria nº 339/2022, de 1º de Setembro de 2022)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

Art. 1º – Retificar, a partir de 1º de Julho de 2023, a Portaria nº 339/2022, de 1º de Setembro de 2022, referente às servidoras abaixo relacionadas:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Onde se lê	Leia – se	Onde se lê	Leia-se
			Classe/Nível Atual	Classe Nível Atual	Classe Nível/Novo	Classe Nível/Novo
Sirléia da Silva	3115	Professor	MC-3	MC-3	MC-5	MC-7
Andréa Luzia Miyazaki da Silva	3179	Prof. Ed. Física	MC-3	MC-3	MC-5	MC-7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de Julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 11 de Julho de 2023.

Michel Ângelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 11/07/23, Edição nº 2473

Assinatura



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

Ofício N° 04/2023

Assaí, 05 de Junho de 2023

De: Comissão Permanente de Avaliação do Adicional de Incentivo ao Mérito

Portaria N° 080/2022 de 24 de Fevereiro de 2022

Para: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Assunto: Encaminha ATAS




Prezado Senhor Secretário:

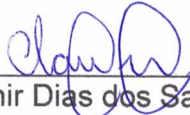
A Comissão Permanente de Avaliação da Promoção Mérito e nomeada pela Portaria N° 080/2022 de 24 de Fevereiro de 2022, após análises verifica que a Servidoras Públicas dessa Municipalidade, as profissionais do Magistério abaixo listradas:

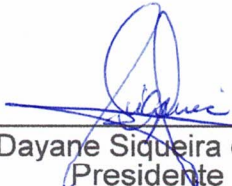
- Andréa Luzia Myazaki da Silva - matrícula n°. 3179
- Sirleia da Silva Paes - matrícula n°. 3115

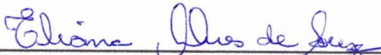
A Comissão Permanente de Avaliação da Promoção Horizontal solicita que seja readequada a elevação do Nível MC-05 para o Nível MC-07, para que as mesmas usufruam dos benefícios resguardados pela Lei 1103/2010.

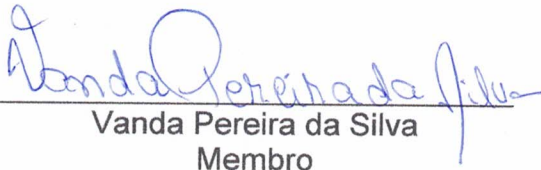
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Maria Sonia Pereira Kawamura  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Claudenir Dias dos Santos  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Siqueira da Silva  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Eliana Alves de Souza  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Vanda Pereira da Silva  
Membro

**Prefeitura do Município de Assaí**



LEALDOR  
MUNICÍPIO DE ASSAÍ  
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - FONE (067) 3333-1111 - CEP 84.200-000  
ASSAÍ - PARANÁ

Ofício Nº 04/2023

Assaí, 08 de Junho de 2023.  
CNC/ADM Nº 001/2023  
**PARA PROVIDÊNCIAS CANCELADAS, DESDE QUE CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS.**

07 06 23

De: Comissão Permanente de Avaliação de Adicional de Incentivo e  
Portaria Nº 080/2023 de 24 de Fevereiro de 2023  
Para: Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Assunto: Encaminhamento ATAS

Prezado Senhor Secretário

A Comissão Permanente de Avaliação de Promoção Mérito e Nomeação das Portarias Nº 080/2023 de 24 de Fevereiro de 2023, após análise vertida nos a Servidores Públicos de Assaí Municipais, as profissionais do Registro de Profissionais de Assaí listadas:

- Anelise Lucia Myzura de Silva - matrícula nº. 8178
- Sílvia da Silva Pass - matrícula nº. 3113

A Comissão Permanente de Avaliação de Promoção Horizontal solicita que seja realizada a elevação do Nível MC-05 para o Nível MC-07 para que as mesmas usufruam dos benefícios regulamentados pela Lei 1103/2010.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Claudemir Dias dos Santos  
Membro

\_\_\_\_\_  
Marta Souza Pereira Kawamura  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Elana Alves de Souza  
Membro

\_\_\_\_\_  
Dayane Siqueira da Silva  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vanda Pereira da Silva  
Membro



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)


## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL

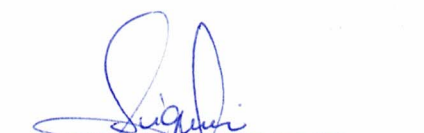
Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 9h30min, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação da Promoção Vertical e Adicional de Incentivo ao Mérito**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016.


A Comissão em análise de avaliação verifica que a Servidora Pública, profissional do Magistério **Andréa Luzia Myzaki da Silva** na matrícula nº. 3179 emite parecer favorável a concessão da vantagem de elevação do Nível MC-05 para o Nível MC-07 na matrícula.

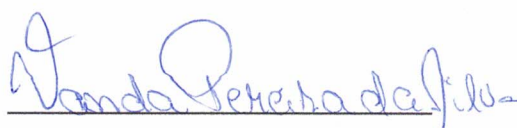
Sem mais a Comissão pede ao jurídico da Prefeitura Municipal que avalie o caso para que a mesma tenha seus direitos resguardados pela lei, como os demais servidores conforme documento do Diário Oficial, da edição 2280/2022 – Página 03.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Sônia Pereira Kawamura  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Claudenir Dias dos Santos  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Siqueira da Silva  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Eliana Alves de Souza  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Vanda Pereira da Silva  
Membro



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 9h30min, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Assaí, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação da Promoção Vertical e Adicional de Incentivo ao Mérito**, nomeados pela Portaria Nº 080/2022 de 24 fevereiro de 2022, para a análise dos documentos apresentados, conforme descritos no Art.41 § 2º da Lei nº 1103/2010, Art. 1º do Decreto nº 090/2011, com a nova redação dada pelo Decreto nº 124/2014 e conforme alteração dada pela Portaria sob nº 196/2016.

A Comissão em análise de avaliação verifica que a Servidora Pública, profissional do Magistério **Sirleia da Silva Paes** na matrícula nº. 3115 emite parecer favorável a concessão da vantagem de elevação do Nível MC-05 para o Nível MC-07 na matrícula.

Sem mais a Comissão pede ao jurídico da Prefeitura Municipal que avalie o caso para que a mesma tenha seus direitos resguardados pela lei, como os demais servidores conforme documento do Diário Oficial, da edição 2280/2022 – Página 03.

Maria Sonia Pereira Kawamura  
Presidente

Claudenir Dias dos Santos  
Membro

Dayane Siqueira da Silva  
Membro

Eliana Alves de Souza  
Membro

Vanda Pereira da Silva  
Membro